

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS – SP

INDICAÇÃO Nº 02/2.016

MÁRIO HENRIQUE RABELO, vereador em exercício,
conforme dispõe o artigo 108 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Lucianópolis,

Indica

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que a Prefeitura providencie, junto ao Departamento de Obras: (1) a construção de um redutor de velocidade (lombada) ao final da Rua Santa Luzia, cruzamento com a Rua Antônio Ribeiro de Oliveira e, também, neste mesmo local, (2) que faça a adequação do bueiro em frente à casa do munícipe Daniel Alves da Rocha, morador da Rua Antônio Ribeiro de Oliveira, n.º 339, com a devida reparação do muro de sua residência.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, pelos seguintes motivos:

- (1) Para construção de uma lombada ao final da rua Santa Luzia com a rua Antônio R. de Oliveira – o munícipe Daniel informou que, embora a rua contenha a parada obrigatória (PARE), os veículos descem a toda velocidade, não respeitando as sinalizações, nem veículos que trafegam na preferencial e nem mesmo, os pedestres que por ali passam. Disse ainda que as vezes chega a dar medo de algum veículo não conseguir fazer a devida conversão e invadir sua casa.
- (2) Para adequação do bueiro e reparo no muro – o munícipe informou que nas épocas de chuvas, o bueiro em frente sua casa não é capaz de captar toda água que desce por ali, fazendo com que o nível das poças d'água se eleve e entre por sua residência. O muro de sua casa já está danificado por conta da corrosão causada pelas chuvas, correndo o risco de prejudicar sua própria casa. Os problemas são visíveis e necessita do apoio da Prefeitura.

Assim exposto, sei que Vossa Excelência reconhecerá que a presente indicação é justa e digna de atendimento.

Lucianópolis – SP, 22 de setembro de 2016.

Mário Henrique Rabelo
Vereador